

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Proposta de Lei n.º 20/XIV/1.^a - “Estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal, bem como um regime excecional de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19”

Artigo 2.º

Regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal

- 1 - As medidas contratualizadas nos PAM, em concreto as decorrentes da aplicação das alíneas a), b), c), d), e), f), i), k) e l) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, ficam suspensas durante a vigência da presente lei quanto à obrigatoriedade prevista no n.º 3 do mesmo artigo, nos termos dos números seguintes.
- 2 - (...).
- 3 - Consideram-se despesas que se enquadram na previsão do número anterior as que tenham em vista, designadamente:
 - a) (...);
 - b) (...);
 - c) (...);
 - d) (...);
 - e) (...);

- f) (...);
- g) (...).
- h) Criação de redes solidárias para apoio à população em situações práticas como a realização de compras, entrega de refeições, recolha e entrega de medicamentos ou passeio de animais domésticos;
- i) Reforço da higienização dos transportes coletivos e garantia de estacionamento gratuito os seus utilizadores;
- j) Criação de Linhas locais para apoio psicológico;
- k) Proporcionar condições para a efetivação do ensino à distância para todos os alunos, sem restrições materiais ou de cobertura de rede.
- l) Apoio social aos grupos mais vulneráveis ou que ficaram sem nenhum rendimento.

4 - (...).

Artigo 4.º-A

Suspensão dos pagamentos ao FAM

Os municípios que tenham recorrido a assistência financeira pelo FAM nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, podem diferir o pagamento dos desembolsos previstos por um período de 12 meses.

Assembleia da República, 1 de abril de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Maria Cardoso; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa;
Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua;
João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Soeiro; Luís Monteiro;
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente;
Sandra Cunha; Catarina Martins